

P-009CA | Política de Prevenção e Reação ao Assédio

Contexto

A Floene Energias S.A. (FLOENE, Empresa ou Grupo), assume, em linha com os seus valores e as disposições previstas no seu código de ética e conduta, o dever de adoção de código de boa conduta nas matérias de prevenção e reação ao assédio no trabalho.

Posição da Empresa

A FLOENE compromete-se a:

- Promover uma cultura de respeito recíproco, não tolerando e procurando prevenir, quer no momento de acesso ao emprego, no próprio trabalho ou formação profissional, comportamentos, incluindo de cariz sexual, que visem perturbar ou constranger, afetar a dignidade pessoal ou criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador;
- Desenvolver ações de sensibilização e, quando adequado, de formação para prevenção e reação ao assédio, com vista ao reforço de uma cultura de integridade e de respeito;
- Apoiar campanhas promovidas por entidades de reconhecido mérito na prevenção do assédio, nomeadamente nas vertentes de mobbing, bullying e assédio sexual;
- Realizar periodicamente inquéritos para identificar situações de assédio e desenvolver ações em relação aos riscos identificados;
- Promover um ambiente de trabalho em que cada um possa confiar e ser parceiro do outro na deteção e comunicação destas práticas indesejadas, assegurando a não retaliação;
- Disponibilizar ou informar sobre os canais disponíveis para comunicar situações em que haja conhecimento ou fundadas suspeitas de comportamentos de assédio;
- Instaurar procedimento disciplinar em situações em que haja conhecimento ou fundadas suspeitas de comportamentos de assédio e aplicar medidas disciplinares efetivas, sempre que sejam comprovadas práticas de assédio;
- Garantir o auxílio a qualquer colaborador afetado e suportar os custos associados ao seu restabelecimento.

Declaração final

A Floene garante a monitorização da evolução das melhores práticas em matéria de prevenção e reação ao assédio, tendo em vista a melhoria contínua.

Conselho de Administração da Floene

14/12/2017